

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0556 / 2006

DE

2006

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0556 / 2006

DE

07/11/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

WADIH MUTRAN

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME, ENTRE A
TRAVESSA SONETO DE LONDRES E A RUA FRANCISCO ARCURI,
LOCALIZADA NO BAIRRO DO JARDIM PERI, PARA "RUA MAURÍCIO
KOSHUN TAKARA" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 23/10/2007

Viviane FF.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



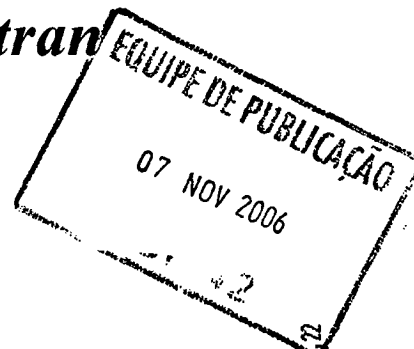


Folha nº 01 do proc.
Nº 556 de 06

Adelina Chery - Ass. Parlamentar
151100.406

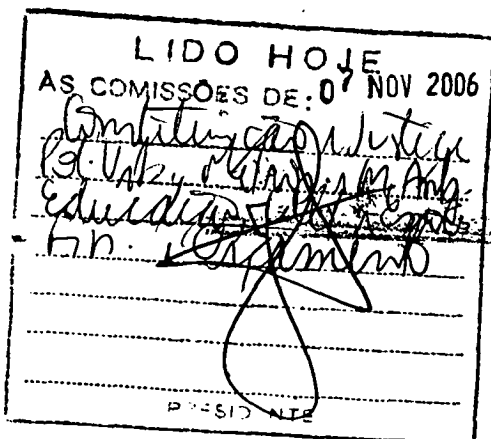
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran



PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0556/2006



Dispõe sobre a denominação da Rua Sem Nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jardim Peri, para "Rua Maurício Koshun Takara" no Município de São Paulo, e dá outras providências.

16148 33/10/2006 032027 - Protocolo Legislativo - SCLT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominação a Rua Sem Nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jardim Peri, para "Rua Maurício Koshum Takara" no Município de São Paulo.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2.020
Em 16/11/06
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	556	de 06
Municipal Câmara de São Paulo		
Rf. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN
Vereador do P. F. L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>03</u> do proc.
Nº <u>556</u> de <u>06</u>
Câmara Municipal de São Paulo
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A homenagem aqui proposta se faz necessária, pois o Sr. Maurício Koshun Takara teve uma brilhante participação para o crescimento do bairro do Jardim Peri.

O homenageado começou a trabalhar desde muito jovem e, logo em seguida. No século XX, o Japão passava por um período difícil, principalmente com a escassez de alimentos. Muitos japoneses migraram para outros países em busca de melhores condições. Aos 16 anos, desembarca no Brasil, o Sr. Koei Takara. Um novo país, uma cultura muito diferente, e muita esperança e o desafio de uma vida melhor.

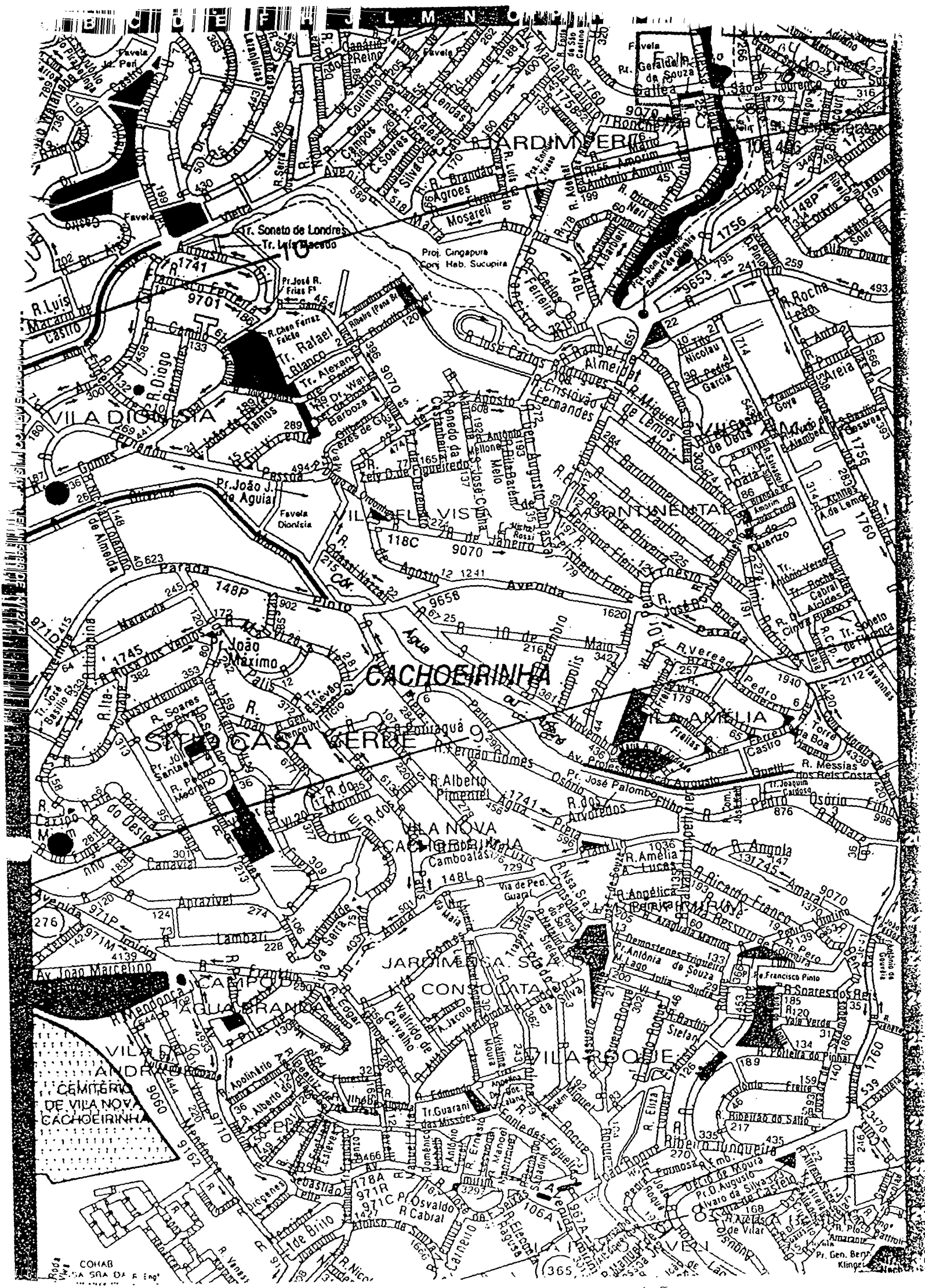
Levou uma vida sacrificada na lavoura de café e posteriormente, de arroz. Tudo aliado à freqüente preocupação do bem estar de sua família. Assim, com espírito empreendedor, o Sr. Koei Takara resolveu fazer expandir seus negócios, gerando emprego para a população de seu bairro.

Com isto, seu filho mais velho Sr. Maurício Koshun Takara, começou a tomar conta dos negócios do pai, onde adquiriu um terreno no Jardim Peri, fundando um alto varejo, ou seja, um grande Supermercado Peri, gerando desta forma muito mais empregos aos munícipes do bairro.

Deste modo, nada mais justo do que prestarmos esta importante e singela homenagem ao Sr. Maurício Koshun Takara em reconhecimento pelos seus préstimos para o desenvolvimento do bairro do Jardim Peri.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.


WADIH MUTRAN
Vereador do P. F. L.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CESAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO 05 do proc.

Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial

Nº 556 do 06

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-051

Folha 269

Número 30434

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de KOSHUN TAKARA falecido no dia 04 de janeiro de 2004, às 21 horas neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão Comerciante natural de Içem - SP com 58 anos de idade, estado civil casado, filho de Koei Takara e de Masa Kanashiro.

O falecido residia à Av. Peri/Ronchetti, nº870 - Jd Peri.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Nivaldo Farias Vieira, CRM 95291, e Dr. Fernando B. Valerio, CRM 87001, que deu como causa da morte Falência de múltiplos órgãos, Neoplasia maligna de pâncreas.

O corpo será cremado.

Foi declarante Ney Koyu Takara, portador do RG nº 5700335 prov 26/81

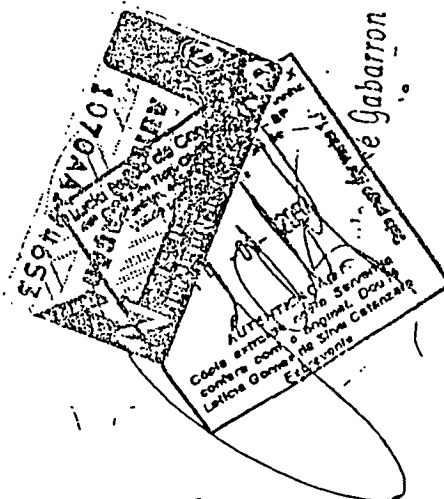
Observações: O falecido era casado com Kioko Takara. Deixa os filhos: Mauricio Kaoru, Renata Harumi, Sandra Yukari, Daniela Sayuri, maiores de idade. Ignora bens e testamento. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9524 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de janeiro de 2004.

Antonio Marcos dos Santos Dias
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DIAS
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS





A Realização de um Sonho

Folha nº 06 do proc.
Nº 556 de 06
Adelina C. de S. - P. Parlamentar
RF. 100.406

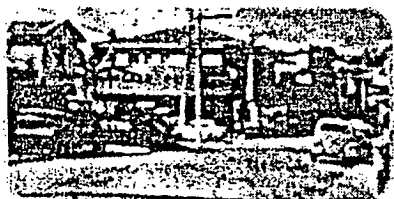
No início do séc. XX, o Japão passava por um período difícil, principalmente com a escassez de alimentos. Muitos japoneses migraram para outros países em busca de melhores condições. Aos 16 anos, desembarca no Brasil, o sr. **Koei Takara**, juntamente com sua tia e sua irmã. Um novo país, uma cultura muito diferente, e muita esperança e o desafio de uma vida melhor. Casa-se com a sra. Massa Takara e o casal tem quatro filhos: Maurício, Masaki, Mário e Luzia. Levavam uma vida sacrificada na lavoura de café e posteriormente, de arroz.

Quando a produção era grande, o preço caía, não compensando pelo excesso de trabalho realizado, e quando a produção era baixa, o preço subia, porém, havia pouco produto a vender. Tudo isso aliado à freqüente preocupação do bem estar de sua família.

Assim, com espírito empreendedor, Sr. **Koei Takara** resolveu fazer um financiamento junto ao banco para expandir seus negócios. No entanto, a sorte não caminhou ao seu lado e toda sua produção foi perdida, gerando um endividamento que se estendeu por anos. Mesmo com este triste episódio, o Sr. **Koei Takara** não se deixou abater e resolveu vir para São Paulo com toda sua família, novamente na expectativa de melhores condições de vida.

Em São Paulo, o sr. **Maurício K. Takara**, filho mais velho e sempre companheiro do pai, começou a trabalhar como balconista em uma farmácia e os seus familiares trabalhavam em uma oficina de costura.

Após muita labuta, adquiriram um terreno no Jardim Peri onde, o Sr. **Koei**, seu filho **Maurício** e irmãos fundaram, em 1969, à rua Felisberto Freire, a **Koei Takara e Filhos**, um varejo de auto-serviço com dois caixas e 200 m² de área de vendas.



O motivo que levou a família a abrir este armazém era que, com este negócio, seria possível comprar produtos no atacado, por preços mais baixos, beneficiando seus clientes que poderiam adquiri-los a um preço mais acessível. Se não houvesse essa venda, os produtos poderiam ser consumidos pela própria família ao preço de custo, evitando-se também a perda ou desperdício do alimento.

A empresa foi crescendo, sempre com a filosofia do empreendedorismo e do aproveitamento máximo de suas mercadorias.



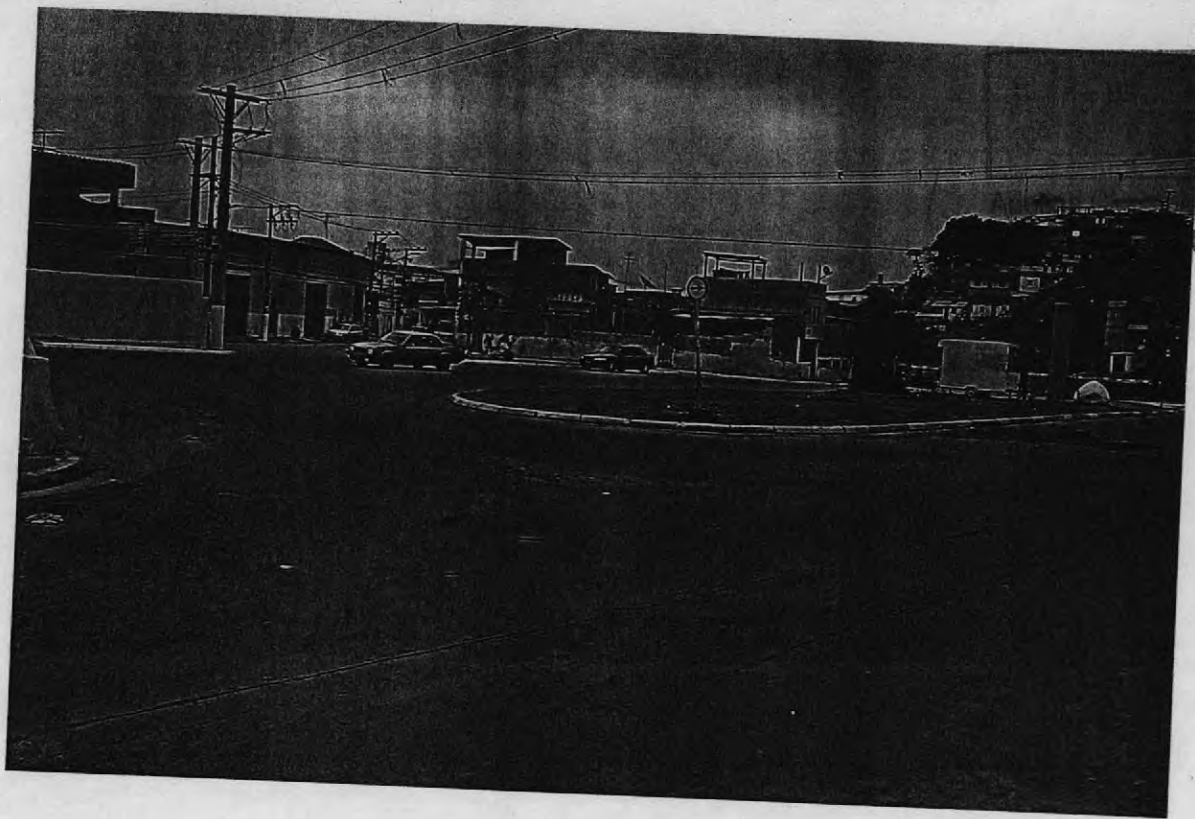
Sr. Koei faleceu em abril de 1982 deixando um exemplo de trabalho e luta para seus filhos que fizeram de seu ideal uma realidade que se desenvolve a cada dia.

Atualmente a empresa é dirigida pelos netos de Sr. **Koei Takara** num clima de união e companheirismo. Esta visão é compartilhada por todos que nela trabalham e que se sentem honrados em fazer parte do quadro de colaboradores.

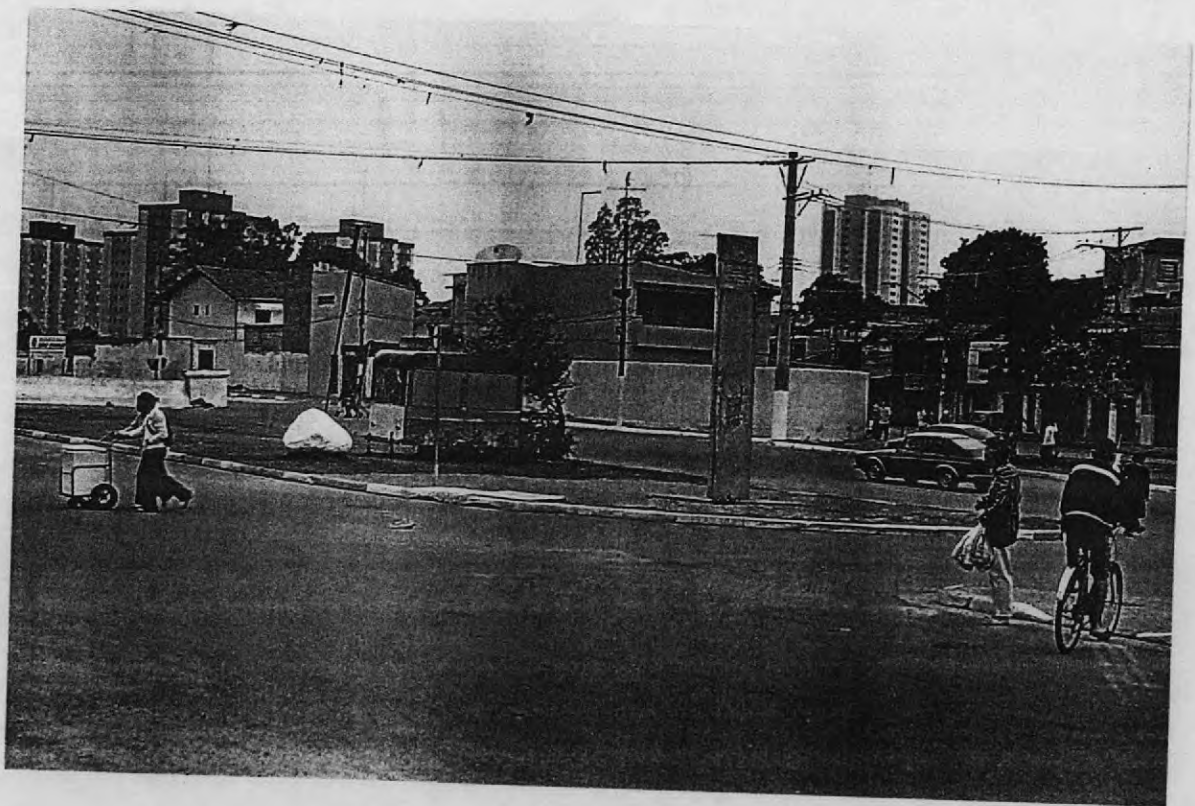
Folha nº 07 do proc.
Nº 556 de 06

Adelina Cleone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

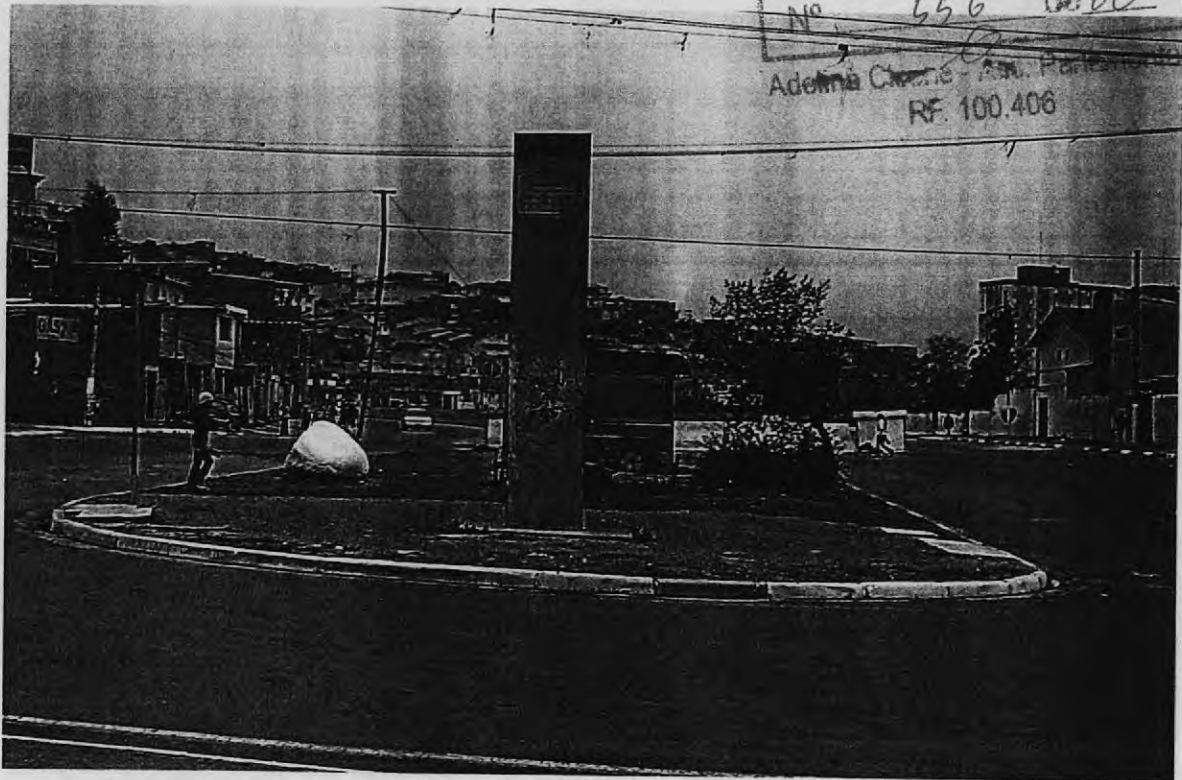




08 do proc.
556 do de
06 Parlamento
00.406



Folha nº 09 do proc.
Nº 556 de 06
Adelina Chaves - Adv. Part.
RF. 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-556 de 2006 16/11/06 (a) ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

28/ 11/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

21

20/11/06
(100)

100 51 2 20 (51130) 10

[Faint handwritten notes and stamps at the bottom of the page]

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/11/06 às 18h
[Signature]

SOLANGE RAINHE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre *KAMIA* ...dora
Para ...
Sala da Comissão de ...
Em: 01/12/06 *[Signature]*
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/12/06 AS 18h
POR *[Signature]*

05/06/12/06 - 12:00h

Segue *[Signature]* juntado
e papel de informação
númerada de *[Signature]*
Em: 3/12/06

Carlos Roberto da Silva
MARIA TEREZA ALENCAR
Supervisão do Trabalho Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 17 do
Processo nº 556/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Carla Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0556/2006, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Maurício Koshun Takara) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0556/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 12 do
Processo nº 556/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 08 de março de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0013/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 556/06, de autoria do Vereador Wadih Mutran – que “Dispõe sobre a denominação da Rua Sem Nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jardim Peri, para Rua Maurício Koshun Takara no Município de São Paulo, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 556/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



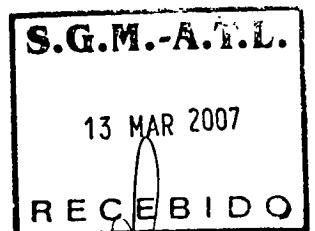
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 13 do
Processo nº 556/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 12 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 013/07, de 08/03/07, solicitando informações acerca do PL 556/06, que "Dispõe sobre a denominação da Rua Sem Nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jardim Peri, para Rua Maurício Koshun Takara no Município de São Paulo, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 556/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Geraldes Antonelli
RF: 548.332.2.00
SGM/ATL

Segue em juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 114
Em 09/09/15
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 091/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0013/2007

Processo nº 2007-0.088.117-0

15 - DOCREC
15-0828/2007

Folha nº 14	do
Processo 556/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 556/06, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que "dispõe sobre a denominação da Rua Sem Nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jardim Peri, para "Rua Maurício Koshun Takara" no Município de São Paulo, e dá outras providências".

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por RI/Cadlog e SEHAB/CASE, destacando a necessidade de prévio esclarecimento quanto à descrição do local objeto da propositura, a fim de que possa prosseguir sua análise pelos demais órgãos.

Por oportuno, observa-se que, da certidão de óbito que acompanha o projeto de lei, consta o nome de Koshun Takara, enquanto o texto proposto menciona Maurício Koshun Takara, questão que também enseja elucidação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

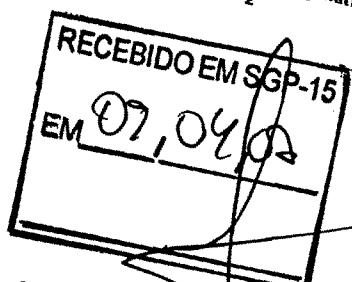
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRC/PS/drs
Resp 556-06

A SGP-15
Em. 09/04/07

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 07 do Proc
nº 2007-0.038.117-0

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 9 do
Processo 556/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 1734

do .Memorando Atl 0760/2006 em 22/12//06 (a)

Folha de informação nº 05
a Luiza Campos

Luizilda S. do Carmo do Carmo
Chefe do Setor de

DIMAP – 3
Senhor Assistente Técnico

CÓPIA

Em atenção ao Memorando ATL 0760/06, (P.L 556/06), informamos
não consta em nossos assentamentos, abertura para o local em questão.

Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

22.12.06

a

Luiza Campos

LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
AGPP – DIMAP – 3

Folha nº 16	do
Processo 556/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11134	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl 0760/06..... em 22/12/06

Folha de informação nº 06
Assessoria S. do Centro de Campo
Chefe do Setor de Designação

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

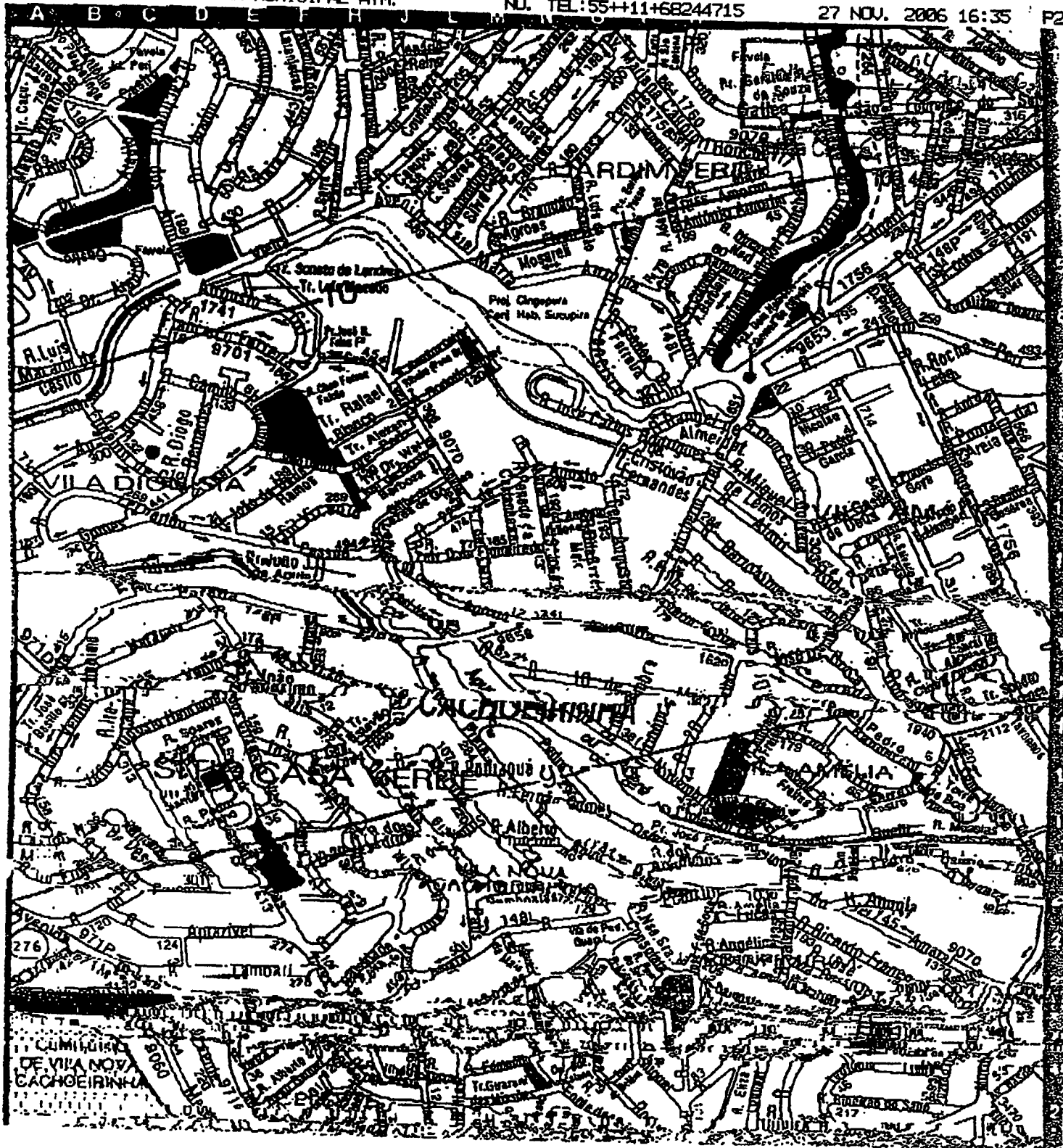
CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de DIMAP-3.

22.12.06
Dece Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 086083.5
ASSISTENTE TÉCNICO
Dimap-3

16:00 2006/12/21 000178 SGM/PONT310

Final



Fls. 04

Memo. no. 759/06-ATL III

Folha nº 09 do Proc. nº 10000000000000000000 do J.º 10000000000000000000

№ 2009-0088.117-0

AGFP - EGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 17 do
Processo 556100
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Início | Hotéis | Viagens | Distâncias | Satélite | Localizar Cidades | Mapas | Roteiros | Úteis | Hoteleiros | Anuncie
Anúncios Google | Satelite | Hotéis Brasil | Pousada Brasil | Hotel Brazil | Hospedagem Brasil

Clique + ou - = zoom ## Clique imagem = marca ou desmarca ## Pressione = arrasta e movimenta ## F11 = ativa e desativa tela inteira



Maiores cidade do mundo... | Cidades de São Paulo... | Locais e bairros...
Capitais do Brasil... | Hoteis cadastrados.(breve). | Principais referencias.(breve).

Clique sobre a letra inicial

A B C D E F G H I J K L M
N O P Q R S T U V W X Y Z

Adicione seu Hotel | Fale Conosco | Cadê Você ?? | Fazemos seu Site | Política de Uso e Responsabilidade | Divulgue Conosco

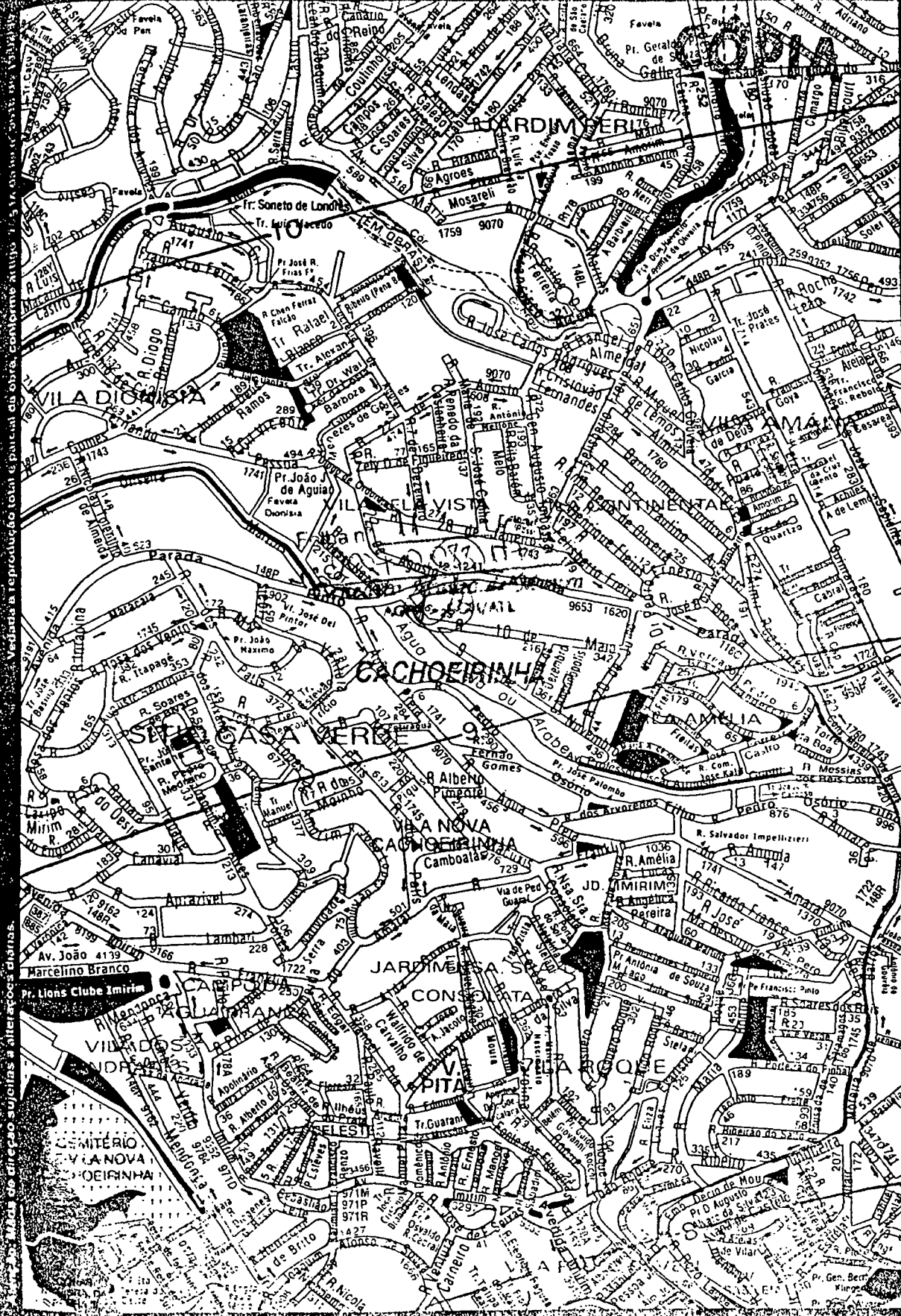
© 1998-2006 Aondefica.com Todos os direitos reservados (atualização permanente)

CÓPIA

Folha nº 10 do Proc
2007-0083-114-0
Benedicta da Mota

759/06-0767
05

Folha nº	13	do
Processo	556/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		



Folha nº	19	do
Processo	556/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 20 do
Processo 55626
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 15

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.088.117 - 0 _EM_23/03/2007_(A)

Antonio Carlos V. Porto
C.P.P.
C.M.

REF: MEMORANDO ATL III Nº 034/07

INTERESSADO: VEREADOR WADIH MUTRAN - PL Nº 0556/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: MAURÍCIO KOSHUN
TAKARA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

DOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, É POSSÍVEL RESPONDER APENAS QUE O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA, (ITEM 3) PELAS RAZÕES QUE PASSAMOS A EXPOR:

ITEM 1 - A RUA AFONSO LOPES VIEIRA É BEM PÚBLICO E O NÚMERO DE CODLOG É 00.277 - 1.

ITEM 2 - SEGUNDO A FOTO AÉREA ANEXADA SOB FOLHAS 05, A VIA NÃO SE ENCONTRA EXECUTADA ATÉ A RUA FRANCISCO ARCURI. PORTANTO A RUA AFONSO LOPES VIEIRA É OFICIAL, PORÉM QUANTO AO SEU PROLONGAMENTO DEVERÁ SER CONSULTADO PARSOLO 4.

ITEM 4 - O PROJETO DE LEI FAZ SUPOR QUE O LOCAL SEJA O PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA AFONSO LOPES VIEIRA A SER ABERTO AO LONGO DO CÓRREGO GUARAU, PORTANTO A DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA VIA CONSTANTES DO TEXTO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO.

ITEM 5 - A RESPOSTA DEPENDE DA LARGURA QUE SERÁ EXECUTADA A OBRA.


ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

23/03/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo 556/06
Reg. 11130

Folha de Informação nº 16

do Processo nº 2007-0.088.117-0 em 29/03/2007 (a)

Arquivado
Encarregado do Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR Wadih Mutran
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 556/06.
INFORMAÇÃO: 0147 / CASE-G / 2006

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

A inicial não é perfeitamente clara quando descreve o logradouro, mas tudo indica que seja o melhoramento ao longo do córrego Guaraú, prolongamento da Rua Afonso Lopes Vieira.

Em razão da cota retro, sugerimos:

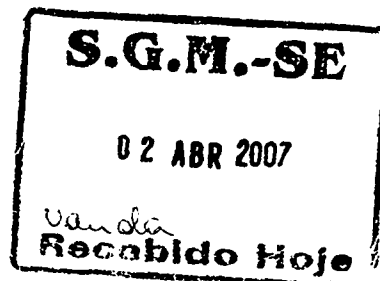
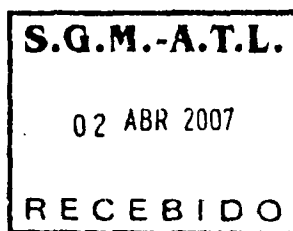
1- Solicitar do Autor a confirmação do local que se pretende denominar;

2- Se confirmado que se trata de extensão mencionada em cota retro, sugerimos ouvir SIURB sobre a execução, bem como quanto à largura prevista.

29 / 03 / 2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



~~SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS~~
~~FEV 10 601~~
~~Secretária~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de abril de 2007.

Referência: **Projeto de Lei nº 0556/06**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0556/06, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar rua sem denominação localizada entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, no Bairro do Jardim Peri.

Na busca de subsídios para embasar a análise do projeto em comento, esta Comissão encaminhou aos órgãos técnicos da Prefeitura pedido de informações, recebendo, em resposta, a indicação de que os dados fornecidos não são suficientes para a localização do logradouro, bem como há divergência entre a denominação proposta e o nome constante da certidão de óbito juntada com o projeto.

Dessa forma, aguardamos as necessárias providências no sentido de, através de requerimento, ser atendida a solicitação de complementação de dados.

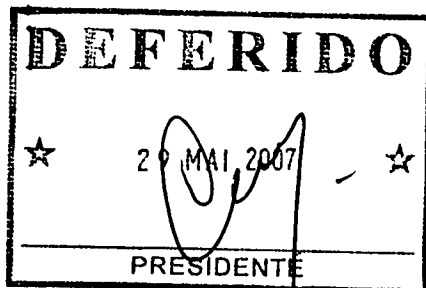
Vereador **JOÃO ANTONIO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **WADIH MUTRAN**

24503
21/5/07
16.02h.



Câmara Municipal de São Paulo



Folha n. 23 do proc.
n. 01-556 de 20 06
Solange Ruina dos Santos
RF. 12.801

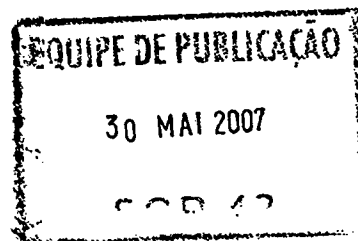
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1299/2007

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais seja procedida à juntada das fotos em anexo para instruir o Projeto de Lei nº 556/2006, de minha autoria, requerendo ainda seja alterada a denominação constante no referido projeto para “**Rua Koshun Takara**”, que por um lapso constou o pré-nome Maurício, quando na verdade o nome correto é aquele constante da certidão de óbito.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador.
DEM



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

31 / 05 / 07 -

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CÓRREGO GUARAÚ
Canalização e Avenida do Fundo da Vale
Prefeito **CELSO PITTA**
Sec. de Vias Públicas **EMILIO AZZI**
Setembro de 2000

24 do proc.
01-556 de 20 06

Schmidt Rainone dos Santos
RF. 10,12

24/05/2007



24/05/2007



24/05/2007

Esta Av.
se dá na
continuação
da R. Afonso
Lopes Vieira

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/06/04 ÀS 16:20
POR J. J. J.
SAÍDA: 04/06 ÀS 14 h 30 ASS.: J. J. J.

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 25 A 24 Carlos Roberto da Silva
Em: 25/06/04
Supervisor de Edição - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do
Processo 01-556/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 19 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0266/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 556/06, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que "Dispõe sobre a denominação da rua sem nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jd. Peri, para Rua Maurício Koshun Takara, no município de São Paulo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 556/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26	do
Processo 01-556/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0556/2006, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, tendo em vista ter-se juntado à propositura fotos e informações com a exata localização do logradouro (prolongamento da Rua Afonso Lopes Vieira):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

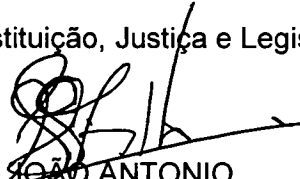
3º - A denominação proposta (Rua Koshun Takara) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0556/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

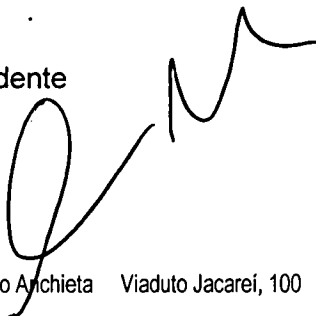

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

// .

Presidente





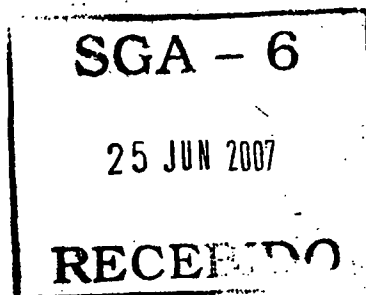
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

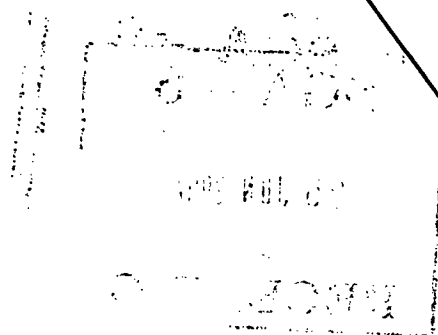
Folha nº 27 do
Processo 01-556/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 1430

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0266/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 556/2006, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que "Dispõe sobre a denominação da rua sem nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jd. Peri, para Rua Maurício Koshun Takara, no município de São Paulo".

Anexo: texto do PL 266/2006 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.





Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 28
Em: 03/07/04.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



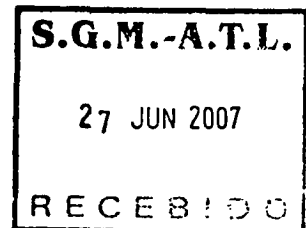
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

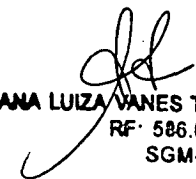
Folha nº 28 ~~de~~ do
Processo 01-556/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 41130

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0266/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 556/2006, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que "Dispõe sobre a denominação da rua sem nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jd. Peri, para Rua Maurício Koshun Takara, no município de São Paulo".

Anexo: texto do PL 266/2006 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03 / 07 / 07

13:00 hrs

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seznam(ri) izkazatelj(ri) namiznega dokumenta(ri) rubricirane(s)

sub nº 29 a 32, o tema de informação nº

от 21/8 1978

SOLANGE DANIEL DOS SANTOS

~~R.F. 5201~~

Seitens



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 447-07 - C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0266/2007
Processo nº 2007-0.088.117-0

Folha nº 29 do proc.
n.º 01-556 de 20 06

Solange Raimundo dos Santos
RF 11111

15 - DOCREC
15- 2155/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 556/06, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a denominação da rua sem nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jd. Peri, para Rua Maurício Koshun Takara, no Município de São Paulo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/Sicrtan
Resp 556-06

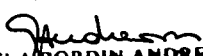
RECEBIDO - SGP-22

09 AGO 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 09/08/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 09, 08, 07



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO - SGP-15

PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÓPIA



Folha nº 13 do Proc
nº 2007-0088-1140
Benedito Augusto de Moura
AGPM / SGM / ATL

Maurício Koshun Takara (Rua)

Folha de Informação n.º 6
Do Memº 761/06

Em 01/12/2006 (a) 13

Folha nº 13 do proc.
nº 01-556 de 2007
Solange Ribeiro dos Santos

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 556/06 de autoria do(a) vereador(a) **Wadih Mutran** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Maurício Koshun Takara**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação dos documentos juntados sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação. Observamos, contudo, que a certidão de óbito refere-se a Koshun Takara.

Considerando as informações dadas pelo proponente, entendemos que o homenageado foi morador e comerciante antigo do local, cujas atividades contribuíram para o desenvolvimento do bairro.

Em 01/12/2006.

Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Chefe Substa.
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

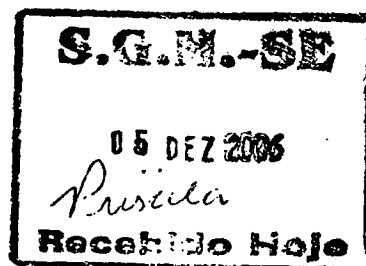
CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 01/12/2006.

Liliâne Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

folha de informação nº 26

do processo nº 2007 – 0.088.117 – 0 em 13/07/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

Ref: memorando nº 034/2007

Interessado: vereador Wadih Mutran – PL 0556/2006

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Koshun Takara

Folha nº 31 do proc.

nº 01-556 de 2006

Solange Rainoldos Santos
RF. 10.801

CASE G

Senhor Diretor

Passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 20 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

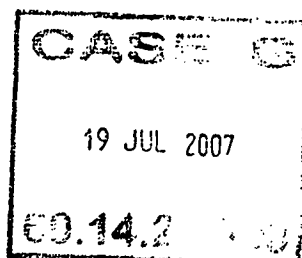
Item 2 – é oficial e não consta número de codlog para o trecho em execução. O codlog da rua Afonso Lopes Vieira do qual a via em questão constitui prolongamento é 00.277-1.

Item 3 – o nome “Koshun Takara” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar “início entre as quadras 1 e 4 do setor fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da rua Serra dos Pirineus, junto à rua Francisco Arcuri, (setor 108) distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde”

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

13/07/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Do Processo nº 2007-0.088.117-0

Folha de Informação nº

em 19/07/2007 (a)

27
Sade Animoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 005/2007
INFORMAÇÃO: 0308/CASE-G/ 2007

Folha nº 32 do proc.
nº 01-556 de 2006

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.581

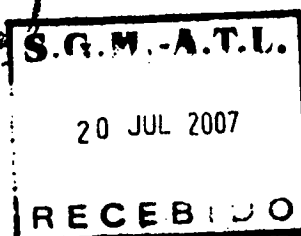
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

19/07/2007


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/08/07 AS 11:15 h

POR

SAÍDA: 24/08 AS: 11 h 30 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste processo o(s) documento(s)
sob nº 33 e 34, em 24/08/07, para a informação nº

SOLANGE RAMOS DE SAUS
R.F. 11001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1215/2007

Folha nº 33 do proc.
nº 01-556 de 2006
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.354

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0556/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar "Rua Maurício Koshun Takara", a rua inominada localizada entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, no bairro do Jardim Peri.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em rua sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

Apenas observou o Executivo, com o que concordou o autor, que o nome correto da pessoa que se pretende homenagear, constante da Certidão de Óbito de fls. 05, é Koshun Takara, bem como a correta descrição do logradouro é *"início entre as quadras 1 e 4 do setor fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (setor 108), distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde"*.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar o nome e a descrição do logradouro corretos, apontados pelo Executivo às fls. 30 e 31, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0556/06.

17 - RELCOM
17- 1516/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34 do proc.
nº 01-556 de 20 06
Solange Raino dos Santos
RF. 10.834

Denomina Rua Koshun Takara, o logradouro inominado com início entre as quadras 1 e 4 do setor fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (setor 108), distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Koshun Takara, o logradouro inominado com início entre as quadras 1 e 4 do setor fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (setor 108), distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/19/07

(pl0556-06a)

Segue m juntada 1 com data documentos -
e papel de inter 1 sob folha 1
nº 1 35 e 36.
Em: 13/09/07. mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
AULO

16 - PAR
16- 1326/2007

folha nº - 35 - do
Processo nº 556/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 <i>mts</i>

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 556/06.

Trata-se do Projeto de Lei nº 556/06, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, *que dispõe sobre a denominação da Rua Sem Nome, entre a Travessa Soneto de Londres e a Rua Francisco Arcuri, localizada no bairro do Jardim Peri, para "Rua Maurício Koshun Takara" no Município de São Paulo, e dá outras providências.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou, seguindo sugestão do Executivo, o **início** do logradouro (**entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305**) e seu **término** (**a aproximadamente 460,00 metros além da rua Serra dos Pirineus, junto à rua Francisco Arcuri, - setor 108**), além do **Distrito da Cachoeirinha**, e a **Subprefeitura da Casa Verde**. Adicionalmente, alterou o **nome proposto** para **Rua Koshun Takara**, por solicitação do autor da propositura.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 556/06, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e, portanto o parecer é **FAVORÁVEL**; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 36 - do
Processo nº 556/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs*

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 556/06.**

Sala das Comissões Reunidas, em

12/09/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tamiré *[Signature]*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *

[Signature] *[Signature]*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Parecer: 33 e 35

Púb: 15 09 07

Páginas: 81 22

Conforme § 1º, Artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17/09/07

mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

27/09/2007

Plauto
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

27/09/2007

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE ma juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 27/41

Em 18/10/07
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	34	do Processo
nº	01-556	de 06
Rozmari Gury Alves dos Santos Técnico Administrativo		

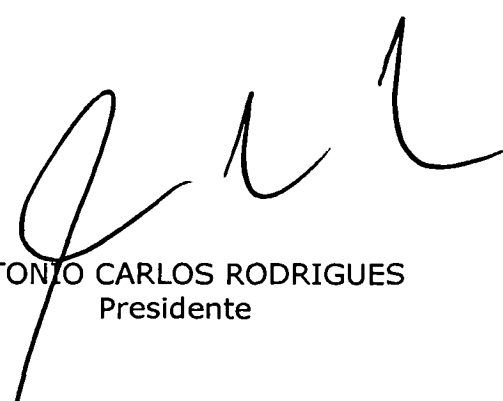
São Paulo, 03 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5027/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 556/06, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Rua Koshun Takara o logradouro denominado com início entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (Setor 108), Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º	38	do Processo	
n.º	01.556	de	06
Rosmari Cury Alves dos Santos			
Técnico Administrativo			

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 34 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 556/06). (Ver. Wadih Mutran - PP). Denomina Rua Koshun Takara o logradouro inominado com início entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (Setor 108), Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Koshun Takara o logradouro inominado com início entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (Setor 108), Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZÍ ASSATO
Técnico Administrativo , a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 39	do Processo
n° 01.556	06
Rosmari Cury A. V. Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.527 DE 14 DE outubro DE 2007.

Denomina Rua Koshun Takara o logradouro inominado com início entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (Setor 108), Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Koshun Takara o logradouro inominado com início entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (Setor 108), Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente

JCSS/rcas

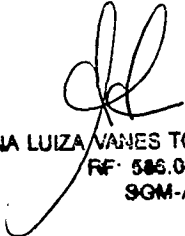


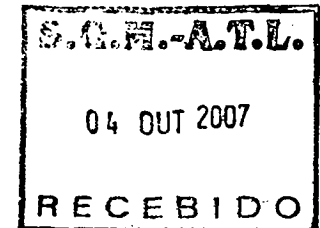
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	40	do Processo
nº	01	556 do 06
Rosmeri Cury A. do Santos		
Técnico Administrativo		

São Paulo, 03 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5027, 03/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 556/06, de autoria do Vereador Wadih Mutran. (inciso I do art. 84 do R.I.).


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 546.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº41.....
do processo nº ..01-556/06..... ..18.1.10.1.07.. (a)

Rosmari Cunha dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.527, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 556/06, do Vereador Wadih Mutran - PP)

Denomina Rua Koshun Takara o logradouro inominado com início entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (Setor 108), Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Koshun Takara o logradouro inominado com início entre as Quadras 1 e 4 do Setor Fiscal 305 e término a aproximadamente 460,00 metros além da Rua Serra dos Pirineus, junto à Rua Francisco Arcuri (Setor 108), Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18.1.10.1.07

página 01 coluna 3ª

Conferido

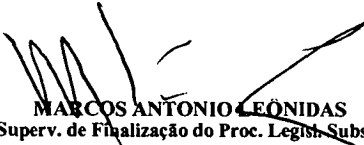
À

SGP 33

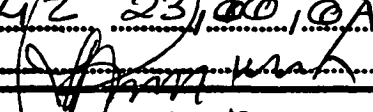
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legist. Subst.

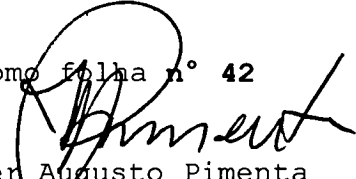
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 4/2 23/00/07


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



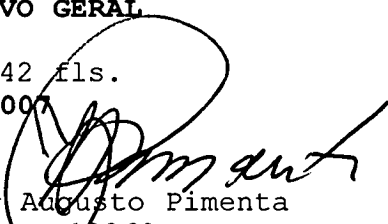
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 42
do processo 01-556 de 2006 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 42 fls.
Arquivado em 23/10/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860